



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA



POSIDONIA SHIPPING & TRADING LTDA.

CNPJ/MF n.º 12.303.730/0001-40

NIRE 33.2.0871999-4

Avenida das Américas, n.º 500, bloco 19, salas 203/204
Barra da Tijuca, CEP 22640-904, Rio de Janeiro - RJ

perfazendo o montante total de

R\$ 250.000.000,00

(duzentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DA PRIMEIRA SÉRIE: BRPOSDNCM002

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DA SEGUNDA SÉRIE: BRPOSDNCM010

O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024, SOB O N.º CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/204 PARA AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DA PRIMEIRA SÉRIE E SOB O N.º CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/205 PARA AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DA SEGUNDA SÉRIE

Nos termos do artigo 59, inciso II, da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), a **POSIDONIA SHIPPING & TRADING LTDA.**, sociedade limitada com registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, n.º 500, bloco 19, salas 203 e 204, Barra da Tijuca, na Comarca e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-904, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o n.º 12.303.730/0001-40, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("**JUCERJA**") sob o NIRE n.º 33.2.0871999-4 ("**Emitente**"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.845.753/0001-59, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme definido abaixo) ("**Coordenador Líder**"), **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, sociedade anônima com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.950, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**"), **BANCO VOTORANTIM S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 14.171, torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.588.111/0001-03 ("**BV**"), **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, n.º 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-131, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.945.670/0001-46 ("**Inter**") e **BANCO BMG S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.830, 9º, 10º e 14º andares, Vila Nova Conceição, CEP 45439-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.186.680/0001-74 ("**Banco BMG**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, Bradesco BBI, BV e Inter, os "**Coordenadores**"), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**"), **COMUNICAR** o encerramento da oferta pública de distribuição da 3ª (terceira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, da Emitente ("**Notas Comerciais Escriturais**" e "**Emissão**", respectivamente). Foram distribuídas 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Notas Comerciais Escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo, nas respectivas datas de emissão das Notas Comerciais Escriturais, quais sejam, 18 de novembro de 2024 ("**Data de Emissão da Primeira Série**") e 30 de novembro de 2024 ("**Data de Emissão da Segunda Série**"), um montante total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), sendo que a quantidade de Notas Comerciais Escriturais distribuídas foi de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Notas Comerciais Escriturais, com o cancelamento total das notas comerciais escriturais da segunda série ("**Oferta**"). O valor inicial da Emissão foi diminuído em razão da possibilidade de Distribuição Parcial. A existência de cada série e a quantidade de Notas Comerciais Escriturais alocada em cada série foi definida no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*.

1. ESCRITURADOR

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Notas Comerciais Escriturais é o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 14.171, torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.588.111/0001-03.

2. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Notas Comerciais Escriturais:

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Notas Comerciais Escriturais
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	2	82.000,00000000
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	3	168.000,00000000
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Total	5	250.000,00000000

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS QU FORAM DISTRIBUÍDAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E SOBRE A OFERTA PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DA EMITENTE

